

1º TERMO DE ERRATA E REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025 – PMBC (BNC)

Com base no **Art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024**, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, e no site: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm>, cujo objeto trata do Registro de Preços visando aquisição de Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose - sensor subcutâneo destinado à medição contínua dos níveis de glicose.

A reabertura da sessão AGENDADA para as **10h00min** do dia **03/02/2026**, na plataforma BNC.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 16/01/2025.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO

Secretário de Compras e Patrimônio

Alterações:

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046

Onde Se lê:

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com o inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

Item	Material/Serviço	Unid.
	175604— Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Dispositivo médico eletrônico, de uso individual, composto por sensor subcutâneo e transmissor/receptor externo ou integrado, destinado à medição contínua dos níveis de glicose no líquido intersticial. Deve apresentar exibição dos resultados em tempo real, por meio de monitor próprio, bomba de insulina compatível ou aplicativo móvel (Android e/ou iOS), com conectividade via Bluetooth ou NFC. O sensor deve possuir vida mínima de 15 (quinze) dias, alimentação por bateria interna, alarmes configuráveis de hipoglicemia e hiperglicemia, grau de proteção mínimo IP67 e registro ativo junto à ANVISA. Função/Finalidade: Monitorar de forma contínua e minimamente invasiva os níveis de glicose, reduzindo a necessidade de punções capilares diárias. Mede os níveis de glicose do líquido intersticial de pessoas com e sem diabetes mellitus que tenham no mínimo 2 (dois) anos de idade, inclusive gestantes. Indicado para o acompanhamento glicêmico de pacientes com diabetes mellitus tipo 1 ou tipo 2, contribuindo para o controle metabólico e para a prevenção de complicações decorrentes da hipoglicemia e hiperglicemia. Desempenho: Deve apresentar alta precisão (MARD ? 10%), tempo de resposta ? 5 minutos, faixa de leitura de 40 a 400 mg/dL, intervalo de medição automático ? 5 minutos, estabilidade durante todo o período de uso, conectividade segura com dispositivos móveis e/ou bombas de insulina compatíveis, alarmes sonoros e visuais de glicemia, resistência ao uso contínuo e capacidade de armazenamento e exportação de dados por, no mínimo, 14 dias.	

Leia-se

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com o inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

Item	Descrição	Fornecimento
01	Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Dispositivo médico eletrônico, de uso individual, composto por sensor subcutâneo e transmissor externo ou integrado. Finalidade: Monitorar de forma contínua e minimamente invasiva os níveis de glicose, reduzindo a necessidade de punções capilares diárias. mensurando os níveis de glicose do líquido intersticial de pessoas com e sem diabetes mellitus (Tipo 1 ou tipo 02) que tenham no mínimo 2 (dois) anos de idade, inclusive gestantes possibilitando o controle metabólico e para a prevenção de complicações decorrentes da hipoglicemia e hiperglicemia. Descrição Alimentação por bateria interna com vida útil mínima de 14 dias, grau de proteção equivalente ou superior a IPX7, Funcionamento	Unidade

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046

O sistema deverá apresentar exibição dos resultados das leituras de glicose por meio de aplicativo próprio gratuito, compatível com os sistemas operacionais iOS e Android, permitindo, no mínimo:

- Visualização dos valores de glicose em tempo real;
- Exibição de tendências e gráficos históricos;
- Configuração de alertas/alarmes para hipo e hiperglicemia;
- Compartilhamento de dados com familiares, cuidadores e/ou equipe de saúde, de forma segura.

Adicionalmente, a solução deverá dispor obrigatoriamente de uma segunda forma independente de exibição dos resultados, a qual deverá permitir acesso aos valores de glicose e aos alertas, sem dependência exclusiva do aplicativo móvel, podendo ocorrer por uma das seguintes alternativas, a critério da solução ofertada:

- I. Display ou monitor próprio integrado ao sensor/transmissor; ou
II. Exibição dos dados em bomba de insulina compatível, quando integrante do ecossistema do fabricante; ou
III. Receptor externo dedicado (leitor físico), independente de smartphone.

Desempenho

O sistema deverá apresentar no mínimo, os seguintes requisitos:

01. Alta precisão, com $MARD \leq 10\%$, conforme dados validados pelo fabricante ou estudos clínicos;
02. Tempo máximo de resposta/atualização das leituras de até 5 (cinco) minutos;
03. Faixa de leitura mínima de 40 a 400 mg/dL;
04. Intervalo de medição automático de, no máximo, 5 (cinco) minutos, sem necessidade de acionamento manual;
05. Estabilidade e desempenho consistentes durante todo o período de uso do sensor, conforme vida útil especificada pelo fabricante;
06. Conectividade segura com dispositivos móveis, bombas de insulina compatíveis e/ou receptor externo dedicado, conforme a arquitetura da solução;
07. Alarmes sonoros e visuais configuráveis para eventos de hipo e hiperglicemia;
08. Capacidade de armazenamento local e/ou em nuvem, com possibilidade de exportação de dados, por período mínimo de 14 (quatorze) dias ou superior.

Onde se le :

3. Descrição da solução como um todo

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046

~~3.1. O Sensor Médico Eletrônico é um dispositivo de uso individual, composto por um sensor subcutâneo e um transmissor/receptor externo ou integrado, destinado à medição contínua dos níveis de glicose no líquido intersticial. O sensor é projetado para monitoramento glicêmico em tempo real, com exibição dos resultados por meio de monitor próprio, bomba de insulina compatível ou aplicativo móvel (disponível para Android e/ou iOS), com conectividade via Bluetooth ou NFC.~~

~~3.2. Características principais incluem:~~

~~3.2.1 Vida útil mínima de 15 dias.~~

~~3.2.2. Alimentação por bateria interna.~~

~~3.2.3. Alarmes configuráveis para alertar sobre hipoglicemia e hiperglicemia.~~

~~3.2.4. Grau de proteção mínimo~~

~~IP67, garantindo resistência à água e poeira.~~

~~3.2.5. Registro ativo junto à ANVISA, garantindo conformidade com as regulamentações de segurança e qualidade.~~

~~3.3. Função/Finalidade:~~

~~3.3.1. O dispositivo tem como finalidade monitorar de forma contínua e minimamente invasiva os níveis de glicose, reduzindo a necessidade de punções capilares diárias. Ele mede os níveis de glicose no líquido intersticial de indivíduos com e sem diabetes mellitus, a partir de 2 anos de idade, incluindo gestantes.~~

~~3.3.2 O sensor é indicado para o acompanhamento glicêmico de pacientes com diabetes mellitus tipo 1 ou tipo 2, contribuindo para o controle metabólico, a prevenção de complicações e o monitoramento eficaz das variações glicêmicas (hipoglicemia e hiperglicemia).~~

~~3.4. Desempenho:~~

~~3.4.1. Alta O sensor precisão, deve apresentar as seguintes características de desempenho: com erro absoluto Tempo de resposta de até 5 minutos. médio~~

~~3.4.2. Faixa de leitura de glicose de 40 a 400 mg/dL. relativo (MARD) inferior a 10%~~

~~3.4.3. Intervalo de medição automático de 5 minutos.~~

~~3.4.4. Estabilidade garantida durante todo o período de uso. sonoros~~

~~3.4.5. Conectividade segura com dispositivos móveis e/ou bombas de insulina compatíveis. Alarmes e visuais para alertar sobre variações glicêmicas. Resistência ao uso contínuo, com capacidade para armazenamento e exportação de dados por no mínimo 14 dias.~~

Leia-se :

3. Descrição da Solução como um todo

3.1 Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Dispositivo médico eletrônico, de uso individual, composto por sensor subcutâneo e transmissor externo ou integrado.

3.2 Finalidade: Monitorar de forma contínua e minimamente invasiva os níveis de glicose, reduzindo a necessidade de punções capilares diárias. mensurando os níveis de glicose do líquido intersticial de pessoas com e sem diabetes mellitus (Tipo 1 ou tipo 02) que tenham no mínimo 2 (dois) anos de idade, inclusive gestantes possibilitando o controle metabólico e para a prevenção de complicações decorrentes da hipoglicemia e hiperglicemia

3.3 Principais Características e Funcionamento.

3.3.1 Alimentação por bateria interna com vida útil mínima de 14 dias, grau de proteção equivalente ou superior a IPX7

3.3.2 O sistema deverá apresentar exibição dos resultados das leituras de glicose por meio de aplicativo próprio gratuito, compatível com os sistemas operacionais iOS e Android, permitindo, no mínimo:

- A. Visualização dos valores de glicose em tempo real;
- B. Exibição de tendências e gráficos históricos;
- C. Configuração de alertas/alarmes para hipo e hiperglicemia;
- D. Compartilhamento de dados com familiares, cuidadores e/ou equipe de saúde, de forma segura.

3.3.2.1 Adicionalmente, a solução deverá dispor obrigatoriamente de uma segunda forma independente de exibição dos resultados, a qual deverá permitir acesso aos valores de glicose e aos alertas, sem dependência exclusiva do aplicativo móvel, podendo ocorrer por uma das seguintes alternativas, a

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046

critério da solução ofertada:

- I. Display ou monitor próprio integrado ao sensor/transmissor; ou
- II. Exibição dos dados em bomba de insulina compatível, quando integrante do ecossistema do fabricante; ou
- III. Receptor externo dedicado (leitor físico), independente de smartphone.

3.3.3 Desempenho

3.3.3.1 O sistema deverá apresentar no mínimo, os seguintes requisitos: Alta precisão, com $MARD \leq 10\%$, conforme dados validados pelo fabricante ou estudos clínicos; Tempo máximo de resposta/atualização das leituras de até 5 (cinco) minutos; Faixa de leitura mínima de 40 a 400 mg/dL; Intervalo de medição automático de, no máximo, 5 (cinco) minutos, sem necessidade de acionamento manual; Estabilidade e desempenho consistentes durante todo o período de uso do sensor, conforme vida útil especificada pelo fabricante; Conectividade segura com dispositivos móveis, bombas de insulina compatíveis e/ou receptor externo dedicado, conforme a arquitetura da solução; Alarmes sonoros e visuais configuráveis para eventos de hipo e hiperglicemia; Capacidade de armazenamento local e/ou em nuvem, com possibilidade de exportação de dados, por período mínimo de 14 (quatorze) dias ou superior

3.4 Fornecimento Comodato

3.4.1 Quando a segunda forma de exibição dos resultados não consistir em display integrado ao sensor/transmissor, o equipamento necessário — bomba de insulina compatível ou receptor externo dedicado (leitor físico) — deverá ser fornecido em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, durante toda a vigência contratual.

3.4.2 Quando a segunda forma de exibição/leitura for por receptor externo dedicado (leitor físico), este deverá possuir capacidade de armazenamento de dados por, no mínimo, 30 (trinta) dias, permitir a geração de relatórios, a configuração de limites de hipoglicemia e hiperglicemia com alarme sonoro, bem como o compartilhamento de dados com profissional de saúde e/ou Secretaria de Saúde. O sistema deverá possibilitar a inserção de informações relativas à insulina, medicações e exercícios físicos, além de possuir glicosímetro integrado para verificação de glicemia capilar e cetona.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046

3.4.3 Quando a segunda forma de exibição/leitura for por bomba de insulina, esta deverá possuir capacidade de armazenamento de dados clínicos e operacionais, permitindo a geração de relatórios por meio de aplicativo, software ou plataforma do fabricante. Deverá possibilitar a configuração de limites de hipoglicemia e hiperglicemia, com emissão de alarmes sonoros e visuais, bem como o registro de eventos, doses administradas e alertas, assegurando rastreabilidade e suporte ao acompanhamento clínico.

3.4.5 O receptor externo dedicado (leitor físico) e/ou a bomba de insulina deverão possibilitar a descarga de informações por meio de conexão física via cabo USB e ser alimentados por bateria recarregável. O fornecimento dos cabos USB, de 01 (um) adaptador de energia e do manual de instruções em língua portuguesa será obrigatório, devendo acompanhar os equipamentos fornecidos em comodato.

3.4.6 Os itens em comodato deverão ser fornecidos pela contratada desde a primeira compra, conforme a quantidade solicitada, sendo obrigatória a entrega de produtos novos, em embalagem original, vedado o fornecimento de itens remanufaturados, reenvasados ou recondicionados. O fornecimento dos itens em comodato independe da aquisição de sensores, podendo ser solicitado sempre que necessário, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos. A devolução dos itens em comodato será organizada pelos Fiscais do Contrato.

3.4.7 Será solicitado o fornecimento de 100 (cem) unidades de receptor externo dedicado (leitor físico) e/ou bomba de insulina, a serem disponibilizadas em regime de comodato, sem ônus adicional para a Administração, durante toda a vigência contratual.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046> e informe o código 7998-692D-0ADD-D046



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7998-692D-0ADD-D046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/01/2026 15:47:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7998-692D-0ADD-D046>